



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II
CNPJ: 152.374.79/0001-51

Portaria nº 18/2025.

Pedro II – PI, 02 junho de 2025.

A Prefeita Municipal de Pedro II e o Presidente do Fundo Previdenciário do Município de Pedro II, PEDRO II – PREV, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

RAIMUNDA MEDEIROS UCHÔA PEREIRA, Servidora pública municipal, exercente do cargo de serviços gerais , matrícula nº 242-2 lotada na Secretaria Municipal de Turismo, CPF:353.303.503-44, na modalidade voluntária, por idade, conforme art. 19, da Lei Municipal nº 1.131, de 21 de dezembro de 2011, bem como do art. 40, § 1º, III, "b" da constituição Federal ,c/c art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/04, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no valor de **R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais)** mensais , na forma discriminado abaixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro II – PI, 02 junho de 2025.

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO

Prefeita Municipal de Pedro II.

Roberto Gomes Galvão Leite

ROBÉRIO GOMES GALVÃO LEITE

Presidente do PEDRO II – PREV

Rua Irmãos Pereira, Centro, Pedro II – PI, CEP 64.255-00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II.
CNPJ: 152.374.79/0001-51

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento, conforme art. 60 Lei Municipal nº 1.164, de 18 de novembro de 2013	R\$ 1.518,00
Adicional por tempo de serviço, conforme art.80 da Lei Municipal nº 690/1995	R\$ 303,60
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.821,00
PROVENTOS PROPORCIONAIS	
Valor da Média, conforme art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004	R\$ 1.354,58
Proporcionalidade (7.705/10.950) = 70,36%	R\$ 953,08
PROVENTOS A RECEBER.	R\$ 1.518,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro II – PI, 02 junho de 2025.

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO

Prefeita Municipal de Pedro II.

Robério Gomes Galvão Leite

ROBÉRIO GOMES GALVÃO LEITE

Presidente do PEDRO II – PREV

Rua Irmãos Pereira, Centro, Pedro II – PI, CEP 64.255-00